

DECRETO N° 4.304/23 de 20/10/2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega ou entrega parcial dos materiais e ou serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 3.642,89(três mil seiscentos e quarenta e dois reais c/ oitenta e nove centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 802/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor INGA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 720,00(setecentos e vinte reais);
- Empenho nº 801/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor INGA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 1.444,07(um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais c/ sete centavos);
- Empenho nº 938/2023 do Fundo Municipal de Saude, referente ao credor INGA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 1.444,07(um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais c/ sete centavos);
- Empenho nº 803/2023 do Fundo Municipal de Saude, referente ao credor INGA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 34,75(trinta e quatro reais c/ setenta e cinco centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 20 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal